PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Santarém no Estado do Pará, a semana da Marinha do Brasil, a ser comemorado anualmente, de 06 a 13 de Dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município de Santarém a Semana da Marinha do Brasil, a ser comemorada anualmente, de 06 a 13 de Dezembro.

Art. 2.º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Cultura do Município de Santarém, com a colaboração da Marinha, através da Capitania dos Portos de Santarém, promovera atividades alusivas ao evento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de Maio de 2017.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – Líder do PRP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – PRP.

JUSTIFICATIVA

A Marinha do Brasil surgiu nos tempos coloniais. Ainda vinculada à metrópole Portuguesa, desempenhou importante papel na defesa do Brasil contra os inimigos externos. Mas sua história propriamente dita teve início com a vinda de D. João VI e de sua Corte para o Brasil, em 1808, quando foram criados a Academia e o Arsenal de marinha do Rio de Janeiro.

A nossa história, sem dúvida, contemple vultos cujos legados contribuíram para a formação daquilo que entendemos como pátria. Nossa história Naval, em particular, tem o privilégio de registrar em seus anais a existência de Joaquim Marques Lisboa, o Marques de Tamandaré, que mereceu de seus pósteros o tributo de torna-se o Patrono da Marinha do Brasil e de ter sua data de nascimento em 13 de Dezembro, celebrada como dia do Marinheiro, comemorado anualmente.

Nesta comemoração, a nossa Marinha vem a público reafirmar seu compromisso com a segurança Nacional. Durante as duas guerras mundiais que se seguiram, a nossa Marinha teve papel importantíssimo, patrulhando diuturnamente a nossa costa marítima.

A Marinha procura na sua semana, estimular o espirito de patriotismo, ensinando nossas jovens a importância desta e outras instituições para a Nação. Contudo, a Marinha vem realizando as comemorações de sua semana, sem a participação do Poder Executivo Municipal.

Assim, é fundamental, para uma maior divulgação, o apoio e participação, nestas comemorações, do nosso Executivo Municipal, estreitando ainda mais os laços já existentes.

Desta forma, nobres pares, apresento a proposta, em institucionalizar esta importante data, com a participação efetiva do Poder Executivo Municipal, em parceria com a Marinha Brasileira.

Sendo assim, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de Março de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP